

**IGUATEMI S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.543.816/0001-93 - NIRE 35.300.027.248

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da IGUATEMI S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Angelina Maffei Vita, no 200, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia abaixo:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **3.** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e **4.** Aprovar a remuneração global e anual dos Administradores, para o exercício social de 2026, e dos membros do Conselho Fiscal, até a próxima Assembleia Geral Ordinária. **Informações Gerais:** • A Companhia informa aos seus acionistas que, em 11 de março de 2026, os seguintes documentos foram publicados de forma resumida na versão impressa do jornal "Diário de Notícias", nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Parecer de Orientação CVM nº 39: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) parecer dos auditores independentes; e (iv) parecer do Conselho Fiscal. Adicionalmente, a Companhia comunica que, em atendimento ao artigo 7º da Resolução CVM nº 81/22, encontram-se disponíveis nos sites da B3 e CVM os documentos a que se referem o citado artigo. • A Companhia informa, ainda, que, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, os boletins de voto a distância referentes à AGO já estão à disposição dos senhores acionistas nos sites da CVM, B3 e de relações com investidores da Companhia. Além disso, também está disponível, nos mesmos canais, o Manual do Acionista ("Manual"), com orientações detalhadas sobre os procedimentos para a participação na AGO. • O acionista poderá participar da AGO (i) comparecendo pessoalmente à AGO ou sendo representado por procurador devidamente constituído, ou (ii) mediante envio do respectivo boletim de voto a distância devidamente preenchido diretamente à Companhia, ao custodiante, ao depositário central ou ao escriturador, sendo que as orientações detalhadas acerca do envio do boletim constam do próprio boletim e do Manual. • Os acionistas com ações sob Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, que desejarem participar da AGO deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. • Para as matérias indicadas na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, o quórum de instalação, em primeira convocação, é de pelo menos ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia, nos termos do art. 125 da Lei das S.A. e, em segunda convocação, com qualquer número. • Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGO a que se refere o presente edital sejam depositados na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, ou enviados ao endereço eletrônico assembleias@iguatemi.com.br, até o dia 14 de abril de 2026. • A Companhia esclarece que optou por realizar a AGO de forma exclusivamente presencial, em linha com a sua prática nos últimos anos, por acreditar que essa modalidade oportuniza a interação eficiente e próxima entre os próprios acionistas e entre os acionistas e a administração da Companhia, facilitando possíveis esclarecimentos imediatos de eventuais dúvidas que possam surgir durante o conclave. • Na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução nº CVM 81/22, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia ou 1% (um por cento) das ações preferenciais sem direito a voto, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70/22. Sem prejuízo da possibilidade de participação presencial na AGO, os acionistas também poderão participar da assembleia mediante envio de instruções de voto (i) aos seus respectivos agentes de custódia, (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) ao depositário central no qual as ações da Companhia estão depositadas; ou (iv) diretamente à Companhia, por meio do envio do BVD preenchido em vias físicas, para o seguinte endereço, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: Rua Angelina Maffei Vita, 200 - 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP - Brasil, ou em vias digitalizadas, para o endereço: assembleias@iguatemi.com.br, observado que tais instruções deverão ser recebidas pelas pessoas indicadas nos itens (i) a (iv) **em até 4 (quatro) dias antes da realização da AGO (ou seja, até 12 de abril de 2026, inclusive).**

São Paulo, 16 de março de 2026.

Pedro Jereissati

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>